



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

REF.:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/011905/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE SOFTWARES AUTODESK E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)

Assunto: Solicitação de Esclarecimento.

A empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, vem respeitosamente, requerer esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

ESCLARECIMENTO:

No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital. Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado?

Quanto ao questionamento em questão, resta esclarecer que a presente contratação não visa somente a contratação de fornecimento de softwares, mas sim a aquisição das licenças de um conjunto de softwares e todo o serviço especializado necessário para implantação, na Diretoria de Recuperação Ambiental do INEA, da tecnologia BIM.

Nesse sentido, há a necessidade de que seja fornecido todo o conjunto de softwares bem com todos os treinamentos e serviços constantes do item 04 do Termo de Referência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

Destaca-se que essas especificações foram elaboradas para que o INEA e a DIRRAM se adequem à atual legislação que, através do Decreto nº 10.306 de 02 de abril de 2020, da Secretaria-Geral da Presidência da República, estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia. Não obstante, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu Artigo 19, instituiu a utilização do BIM em todas as licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura.

Assim, retornando com o ponto central do esclarecimento, não se trata do fornecimento do software AUTOCAD, mas sim de todo o conjunto de ferramentas (aplicativos) que além de desenhar, permitam modelar, detalhar e dimensionar os elementos de projeto através utilizando-se de uma plataforma BIM, que no caso em questão, foi especificada através de softwares AUTODESK, uma vez que essa plataforma atende a todos os requisitos através de uma única licença, a Architecture Engineering & Construction Collection. Por fim, cabe repisar que a contratação também contempla os serviços de treinamentos necessários para implantação da Tecnologia BIM na Diretoria de Recuperação Ambiental, utilizando-se da mesma plataforma de softwares.